



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 602/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a distribuição gratuita de repelentes para famílias residentes em áreas com maior incidência e risco de dengue no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do aumento dos casos de dengue e da necessidade de intensificação das medidas de prevenção e proteção da população, especialmente nas localidades mais afetadas pelo mosquito transmissor.

A distribuição gratuita de repelentes representa importante ação complementar no combate à dengue, contribuindo para redução da exposição ao mosquito *Aedes aegypti*, principalmente entre crianças, idosos, gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Além de auxiliar na prevenção da doença, a medida demonstra cuidado com a saúde pública e pode contribuir para diminuição da sobrecarga nas unidades de atendimento do Município.

Dessa forma, a presente proposta visa reforçar as ações preventivas e garantir maior proteção à população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor